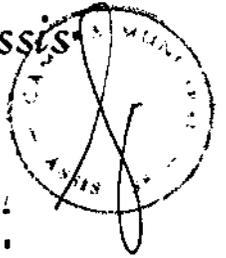




GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 3.063, DE 29 DE JUNHO DE 1.992!
(Projeto de Lei nº 106/92, de autoria
do Vereador Luiz Antonio Ramalho Zanoti.

Dá nome de " MESSIAS ROSA BARBO-
SA", á uma via pública de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

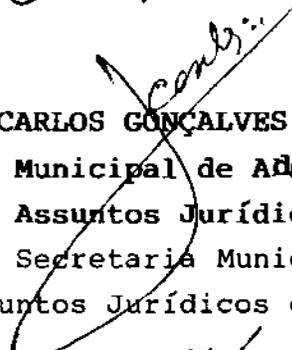
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis a-
prova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Rua nº 10, no Jardim Canadá, existente en-
tre a Av. Otto Ribeiro e Rua Eros Guerreiro '
Tangerino, passa a denominar-se RUA MESSIAS
ROSA BARBOSA.

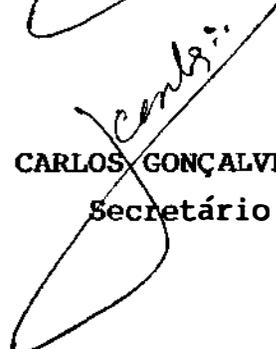
ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogando-se as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de Junho de 1.992.


ROMEU JOSÉ BOLFORINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos.

Publicada na Secretaria Municipal de Adminis-
tração e Assuntos Jurídicos em 29 de Junho de
1.992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

001316 JUL 92 05 E 2 01